

cidades@atribuna.com.br

Cidades

Coleta de lixo limpo muda em Santos

Locais que geram mais de 120 kg diários de material terão de cuidar do destino final. Objetivo é ampliar nível de reaproveitamento

FERNANDO DEGASPARI
DAREDAÇÃO

A coleta e a destinação do lixo limpo em Santos irão mudar. Grandes geradores de resíduos terão de fazer parte do trabalho por conta própria. A medida está prevista no Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Com isso, a Prefeitura espera economizar, proteger o meio ambiente e incentivar a geração de emprego em cooperativas de reciclagem.

Todo estabelecimento comercial ou condomínio residencial que gerar mais de 120 quilos ou 200 litros de lixo por dia será obrigado a fazer a separação do material reciclável.

Além disso, o comércio enquadrado como grande gerador de resíduos terá de contratar cooperativas ou associações para coletar e dar a destinação correta a esses resíduos.

Já os grandes geradores residenciais, como condomínios com muitos prédios, terão a opção de firmar um contrato de prestação de serviço ou continuar utilizando a coleta de lixo municipal. Na prática, isso quer dizer que a Prefeitura de Santos deixa de ser responsável por parte da coleta seletiva realizada na Cidade.

Quando a lei entrar em vigor, daqui a seis meses, os grandes geradores de lixo poderão pedir isenção da taxa cobrada pelo Município para executar o serviço por meio da quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

“É automático. Quando ele (o gerador) assume a responsabilidade por destinar, tem direito de requerer isenção, como aconteceu com o lixo séptico”, diz Paulo Batista, coordenador de Controle Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

Para estabelecimentos e condomínios considerados pequenos geradores de lixo, a forma de coleta e destinação do lixo continuará idêntica.

Até o meio do ano, a Secretaria de Meio Ambiente pretende entrar em contato com lugares como shopping centers, hipermercados, universidades, hospitais e grandes condomínios residenciais para explicar as mudanças.

“Nós vamos chamar a sociedade para discutir e debater em todas as suas formas. Difundir como essa mudança vai acontecer”, prevê o secretário de Meio Ambiente de Santos, Marcos Libório. A alteração está prevista no Plano Nacional de Resíduos Sólidos, aprovado em 2010. Quem não seguir as determinações será multado.

VANTAGENS

Segundo Libório, um dos objetivos é fazer com que a Cidade passe a reciclar mais. Hoje, são reaproveitados menos de 5% do lixo limpo. O restante vai parar no Aterro Sanitário do Sítio das Neves, junto com material orgânico.

“Hoje, a coleta seletiva é voluntária. O Ministério do Meio Ambiente afirma que de 30% a 40% de todo resíduo sólido é

Alterações

Como contribuir para a reciclagem?

- 1
Separe o material reciclável do orgânico em sua casa
- 2
Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação
- 3
Coloque-as em sacos de lixo separados
- 4
Espere o dia certo da coleta para colocar os sacos na rua

O que pode e o que não pode ser reciclado?

VIDRO	PLÁSTICO	PAPEL	METAL
 PODE	 PODE	 PODE	 PODE
 NÃO PODE	 NÃO PODE	 NÃO PODE	 NÃO PODE
Garrafas Copos Fracos Potes de alimentos	Garrafas PET Embalagens de produto de limpeza Sacos, sacolas e saquinhos de leite Isopor Canetas sem carga Balões Garrações	Embalagens plásticas metalizadas, como as de salgadinho Embalagens de biscoitos Embalagens de material corrosivo ou tóxico Acrílico Tomadas	Embalagens plásticas metalizadas, como as de salgadinho Embalagens de biscoitos Embalagens de material corrosivo ou tóxico Acrílico Tomadas

O que muda?

Grandes geradores de lixo serão obrigados a separar o material reciclável



Limite

Lugares que produzem mais de 120 kg ou 200 litros de resíduos por dia são considerados grandes geradores

A Lei Municipal 952/2016 foi sancionada, mas entra em vigor apenas daqui a seis meses. Nesse tempo, a Prefeitura pretende entrar em contato com grandes geradores de resíduos para explicar as regras. A mudança já estava prevista na Lei Nacional de Resíduos Sólidos, criada em 2010

FONTE: Prefeitura de Santos

Comerciais

Shopping centers e hipermercados
Grandes estabelecimentos comerciais terão de separar o lixo limpo e contratar cooperativas ou associações que peguem esse material e deem a destinação correta. O contrato poderá prever a cobrança pelo trabalho de coleta. Em contrapartida, a matéria-prima vale dinheiro e pode ser vendida para essas prestadoras de serviço. Além disso, deixa-se de pagar a taxa de coleta de lixo para a Prefeitura.

Residenciais

Grandes condomínios de prédios
Neste caso, o condomínio terá de fazer a separação, mas poderá optar por ter seu material reciclável recolhido e destinado pela Prefeitura ou firmar um contrato com uma cooperativa ou associação de catadores que cobraria por esse trabalho, mas pagaria pelo montante produzido. Quem optar por privatizar o serviço pode pedir a isenção da taxa de lixo para a Prefeitura.

Outros

Prédios e comércios que não se enquadram nesses números poderão optar por fazer a separação do lixo limpo

A Prefeitura ainda não sabe quantos estabelecimentos comerciais e condomínios residenciais fazem parte de cada um dos grupos

Um caminhão de lixo tem capacidade de transportar 4,2 toneladas de resíduos



Santos produz cerca de 15 mil toneladas por mês de lixo

4% do lixo produzido vai para a reciclagem. Com as mudanças, a Secretaria de Meio Ambiente prevê reciclar até 40% dos resíduos sólidos

ARTE MONICA SOBRAL/AT

Separação

“O que a gente precisa é tirar essa matéria prima do descarte e colocá-la novamente na reutilização ou na reciclagem. Não dá mais para ir tudo junto para o lixo. Dessa forma, você diminui a produção e amplia a vida útil dos aterros”

Marcos Libório, secretário de Meio Ambiente de Santos

Que acham?

Em nota, a Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasc) disse que os estabelecimentos vão se adequar às novas normas dentro do prazo. O presidente do Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Paulista (Sicon), Rubens José Reis Moscatelli, pensa que a nova lei pode aumentar despesas em edifícios. “Em condomínios que são grandes, não existe preocupação, pois há condôminos (em grande quantidade para o rateio dos gastos) e maneiras de guardar dinheiro para isso”. Porém, para Moscatelli, a separação de lixo pode baixar custos de condomínio, caso o volume de resíduos seja alto e se consiga, assim, obter descontos no preço do recolhimento.

Potencial

40

por cento de todos os resíduos sólidos podem ser reaproveitados, conforme estimativa do Ministério do Meio Ambiente

reciclável. Então, veja a distância entre o que tem sido realizado e o que pode ser feito”, compara o secretário.

Outra vantagem do novo modelo, na opinião de Marcos Libório, é a geração de empregos. Atualmente, o Município conta com uma cooperativa de catadores – a Comares. Nos próximos seis meses, outras associações terão de se regularizar para poder firmar contratos de prestação de serviço com grandes geradores de lixo.

NÚMEROS

Os valores a serem cobrados por cooperativas para recolher e destinar o material reciclável poderão seguir a tabela do Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre), sugere o secretário.

A Prefeitura, entretanto, ainda não sabe quais os locais que terão de fazer parte desse novo modelo e quanto lixo eles produzem. Os números, afirma Libório, serão conhecidos daqui a seis meses, quando a Terracom e as secretarias de Finanças e de Meio Ambiente concluírem o levantamento.

“Estamos falando de custo evitado, mas ainda não sabemos quanto isso significa exatamente. Não consigo precisar valores”, afirma.



Menos de 5% do lixo reciclável produzido em Santos acaba tendo a reutilização como destino: maioria vai parar no aterro sanitário da Cidade